

DECRETO Nº 1714, DE 24 DE ABRIL DE 2015

“Abre um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente e aponta recursos de cobertura”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal n.º 1546, de 24 de Abril de 2015.

- DECRETA -

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de um Crédito Suplementar no orçamento municipal vigente, pelos valores a seguir indicados:

08.01 - Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

20.605.0087.1.063 – Projeto Patr. Agric. Implementos (Convênios)	
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar autorizado no artigo precedente, servirá de recurso, a utilização, em igual valor, o recebido do Governo Estadual, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, referente Consulta Popular e Cidadã, Convênio FPE nº1211/2014.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 24 de Abril de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária de Administração
e Planejamento.

CATARINA SUZANA OGLIARI
Secretário da Fazenda, Indústria e Comércio.